



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01//2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA AUTO POSTO FRANCI LTDA.**

Aos vinte e quatro (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **MILTON RODRIGUES DA SILVA** e a Empresa **AUTO POSTO FRANCI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 97.385.801/0001-54, com sede à Rodovia BR 158, s/nº, KM 23,7, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR, representada pela Sra. **Francielle Karla Soutier Haenisch**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.760.324-0SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 786.892.529-91, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR:** Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômico-financeira referente ao fornecimento de gasolina entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Auto Posto Franci Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo, a gasolina passa a ter acréscimo no valor de 7,55% (sete inteiros e cinquenta e cinco centésimos), passando o preço por litro para R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Este termo aditivo encontra-se amparado pela cláusula 13 do edital de licitação e pelo artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**MILTON RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente 2017-2018

**FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH**  
Auto Posto Franci Ltda

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_